

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA, mat.21938/1, Gratificação de Tempo Integral, no percentual 60% (sessenta por cento), a contar de 16/08/2021.

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 983089

PORTARIA Nº 3876/2023 - ADEPARÁ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o processo eletrônico 2022/1577002 que trata da solicitação da necessidade de contratação de servidores temporários para suprir a demanda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará — ADEPARÁ; CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Complementar Nº 07, de 25/09/1991 e Lei complementar Nº 077, de 28/12/2011;

CONSIDERANDO, os dispositivos do Decreto Estadual Nº 1.741, de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário, previsto no artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas; CONSIDERANDO, os dispositivos do Decreto Nº 261, de 12 de agosto de 2019, que altera o anexo I do Decreto Estadual Nº 1.741, de abril de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação temporária no âmbito dessa Agência, observando-se todas as orientações contidas na legislação vigente.

Art.2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS: -MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, matrícula Nº5861870/3, Fiscal Estadual Agropecuário;

-KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, matrícula Nº 54195805/1, Assistente Administrativo;

-JORGE REIS MARQUES JUNIOR, matrícula Nº 54187081/1, Assistente Administrativo;

-ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO, matrícula Nº 57198212/2, Fiscal Estadual Agropecuário;

Art.3º Revoga-se a Portaria Nº1357/2023, de 02 de maio de 2023.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA - Diretor Geral em exercício

Protocolo: 983119

PORTARIA Nº 3869/2023- ADEPARÁ, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2216180, o de acordo da Diretora Geral e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) MARIA CLAUDETE CORREA FURTADO, matrícula nº 57175990/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da GEDA para Diretoria Geral/ Ouvidoria, a contar da data de 05/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 983171

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 3870/2023 - ADEPARÁ, DE 05 DE AGOSTO DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º,

da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE SETEMBRO 23.2, da servidora abaixo:

PAE E	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20232213550	5870593/1	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	2013/2016	X		04/09/23 A 03/10/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 983205

ERRATA

Na Portaria de Designação Nº 3447/2023 de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35507 de 16 de agosto de 2023 do servidor ALBERTO TAVARES PEREIRA.

Onde se lê: 1855476/3

Leia se: 51855476/3

Protocolo: 982994

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente a Papeleta nº 55833/2023, PORTARIA Nº 3806/2023 de 28/08/2023.

Portaria: 3874/2023 Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55588125 / JOYLSOR BENES CANTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 15 DIÁRIAS / 01/09/2023 a 15/09/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983101

Portaria: 3877/2023 Objetivo Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja em 07 propriedades. As propriedades localizam-se a 60 km da sede do município de Trairão.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIÃO/PA Servidor: 5976166 / THAYANNY FERNANDA CUNHA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 06/09/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983163

Portaria: 3879/2023 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário do plantio de soja safra 2022/2023.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 54194097/ CLARA ANGELICA CORRÊA BRANDÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 06/09/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983197

Portaria: 3878/2023 Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca dacarambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54186897 / WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 11/09/2023 a 12/09/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983195

Portaria: 3880/2023 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário do plantio de soja safra 2022/2023.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223331/ IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA / (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 06/09/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983199

Portaria: 3875/2023 Objetivo: Realizar fiscalização de Revendas e Propriedades rurais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 57224164 / ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983112

Portaria: 3872/2023 Objetivo: Realizar supervisão do PNEM conforme o AUDFITO 2022 para estabelecimento das recomendações do Ministério da Agricultura. Será necessário pernoitar em Itaituba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RUIRÓPOLIS/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 57227121 / ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 14/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983105

Portaria: 3873/2023 Objetivo: Realizar ações educativas sobre o uso correto e seguro de agrotóxicos e devolução de embalagens vazias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 57223820 / LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983110